

Mudanças

na conversão

Após muita demora, o governo regulamentou a conversão de dívida externa em investimento, inaugurando uma fase do processo em que os leilões passam a desempenhar uma função importante. No entanto, em virtude das regras impostas aos leilões, o mercado colocou-se em posição de expectativa, aguardando mudanças que a realidade parece determinar com mais força a cada momento.

Ocorre que por razões que jamais foram explicitadas com clareza, o governo impôs que determinadas regiões fossem, por assim dizer, compulsoriamente contempladas com a conversão. No entanto, para que tal medida seja coroada de sucesso, na proporção almejada, um requisito básico deveria ser preenchido: a existência de projetos de investimentos em condições de atratividade suficientemente boas para os interessados. Ora, não é isso que se está verificando: as instituições especializadas em detectar oportunidade de negócios nessas regiões observam que bons projetos são escassos, o que fatalmente induzirá o governo a rever pelo menos em parte essa conversão compulsória.

Ademais, as primeiras conversões registram aspectos interessantes. Ao que se comenta entre os operadores, tais negócios têm se concentrado entre matrizes e filiais de empresas estrangeiras, algumas em busca de reforço para o seu capital de giro.

Cabe ressaltar que, mais recentemente, a entrada de capitais estrangeiros tem diminuído, o que pode justificar a necessidade dessas empresas.

Independentemente disso, os leilões de conversão indicam uma tendência de preferência dos aplicadores em empresas cuja receita se expressa em moeda forte e cujas atividades contemplam o mercado internacional. Pode-se supor que essa característica será predominante até que os projetos de conversão em empresas desse gênero tenham seu potencial preenchido. Isso significa que a conversão via leilões será um processo demorado, cujas regras precisarão ser sucessivamente adaptadas às preferências manifestadas pelo mercado.

De qualquer modo, o passo mais importante foi dado, qual seja, a criação desse mecanismo, que não é novo, porém não vinha ocupando o lugar de destaque que lhe cabia. Foi vencida uma resistência nada desprezível. Agora, espera-se a regulamentação de outra modalidade — a conversão em exportações. Outras poderão ser criadas, mostrando que o mercado é mais forte que a xenofobia. Neste sentido, a conversão é um passo expressivo para uma maior abertura da economia brasileira.